

Vetores do Varejo

Lyana Bittencourt



Grupo BITTENCOURT marca presença na IFA 2026 e traz insights globais para o franchising brasileiro

Executivos do Grupo atuarão na análise dos movimentos globais do franchising durante o evento para orientar expansão de marcas no Brasil

A presença do Grupo BITTENCOURT na delegação da ABF durante a Convenção Internacional da IFA (International Franchise Association), que ocorre entre os dias 23 e 25 de fevereiro, em Las Vegas (EUA), conecta o Brasil ao principal fórum global de decisões, tendências e práticas do franchising.

Não se trata apenas de uma presença institucional da consultoria em um grande evento internacional. “Desde o início, o foco está na leitura estratégica, conexão qualificada e tradução das melhores práticas de gestão, expansão e operações globais para o contexto do franchising brasileiro”, ressalta Lyana Bittencourt, CEO do Grupo.

Da empresa, fazem também parte da comitiva oficial da ABF, Caroline Bittencourt, sócia e diretora de Relacionamento & Insights e Felipe Koga, diretor de Estratégias Digitais, reforçando o papel do Grupo como ponte entre o que está sendo discutido nos principais mercados do mundo e as decisões reais que empresários e líderes precisam tomar no Brasil.

A IFA Convention 2026 como espelho das prioridades do franchising global

A programação da IFA Convention 2026 deixa claro que o franchising global atravessa um momento de ajuste fino. O foco não está apenas em expansão, mas em qualidade do crescimento, liderança, tecnologia aplicada e sustentabilidade do modelo no longo prazo.

Os temas escolhidos pelos palestrantes indicam uma mudança relevante de abordagem. O evento privilegia conteúdos conectados à tomada de decisão real, com menos discurso aspiracional e mais atenção a fundamentos operacionais, econômicos e culturais do franchising.

Empreendedorismo, construção de marca e geração de valor

A participação de Daymond John, fundador da FUBU (sigla de “For Us, By Us” - marca global de vestuário e Lifestyle), posiciona o empreendedorismo como um eixo central do evento. Sua trajetória reforça uma leitura estratégica importante para o franchising: marcas fortes não se constroem apenas por escala, mas por clareza de posicionamento, disciplina financeira e capacidade de execução consistente.

No contexto de redes de franquias, esse tema dialoga diretamente com decisões sobre expansão responsável, proteção da marca e geração de valor sustentável para franqueadores e franqueados. Portanto, o crescimento passa a ser tratado como consequência de estratégia, e não como objetivo isolado.

Liderança operacional como base da escala

Outro tema central da IFA Convention 2026 deve aparecer na fala de Kat Cole, CEO da AG1 e ex-presidente e COO da Focus Brands (Auntie Anne’s, Cinnabon, Carvel, Jamba Juice e outras). Sua experiência liderando operações globais reforça um ponto crítico: escala sem liderança operacional sólida fragiliza o sistema.

O destaque dado à sua participação sinaliza que o franchising global está revisitando o papel da liderança na expansão. Crescer exige alinhamento entre cultura, processos, pessoas e indicadores de desempenho. Para redes brasileiras que cresceram rapidamente, esse tema ganha relevância especial, sobretudo em momentos de revisão de estrutura e governança.

Questionar consensos como estratégia de crescimento

A presença de Codie Sanchez, fundadora do Contrarian Thinking, introduz um eixo estratégico relevante. O *Contrarian Thinking* é uma abordagem baseada em questionar consensos consolidados do mercado e decisões tomadas por inércia, especialmente quando essas decisões deixam de gerar valor.

No franchising, essa lógica convida líderes a reavaliar premissas comuns, como crescimento acelerado a qualquer custo, formatos únicos de franquia ou expansão sem revisão de rentabilidade por unidade. O evento sinaliza que o setor passa a valorizar decisões menos óbvias, porém mais sustentáveis, com foco em eficiência, retorno e solidez do modelo.

Tecnologia, inteligência artificial e decisões orientadas por dados

A tecnologia aparece de forma transversal na programação. Scott Klososky, especialista em tecnologia e inteligência artificial, traz em sua palestra o reforço de que o desafio atual não é adotar tecnologia, mas escolher corretamente onde investir.

A recorrência de temas ligados à IA, visibilidade em ambientes de busca baseados em inteligência artificial e uso de dados para planejamento territorial indica que o franchising entra em uma nova fase. A tecnologia deixa de ser apoio operacional e passa a atuar como infraestrutura estratégica de decisão, impactando marketing, expansão, relacionamento com o consumidor e suporte ao franqueado.

Liderar sob pressão e tomar decisões em ambientes complexos

O tema liderança também se desdobra em conteúdos práticos, como os apresentados por Ryan Dunlap, focados em tomada de decisão, gestão de conflitos e atuação sob pressão.

Essa escolha reflete um reconhecimento claro do cenário atual. Redes de franquias operam em ambientes mais exigentes, com franqueados

mais informados, consumidores menos tolerantes e margens pressionadas. Liderar nesse contexto exige maturidade, clareza de comunicação e capacidade de sustentar decisões difíceis.

Marca, cultura e perenidade no longo prazo

O fireside chat com Andrew Cathy, CEO da Chick-fil-A (rede de franquias no foodservice), reforça um dos temas mais estratégicos do evento: como marcas consolidadas sustentam cultura, confiança e performance ao longo de gerações.

Esse conteúdo dialoga diretamente com redes que atingiram maior maturidade e precisam evitar erosão de marca, desalinhamento cultural ou conflitos sistêmicos entre franqueador e franqueados. O franchising global sinaliza, portanto, que crescer é importante, mas permanecer relevante é decisivo.

Engajamento do cliente e construção de lealdade

Outro eixo relevante da programação está ligado à construção de lealdade extrema. Os conteúdos apresentados por líderes de marcas como Anytime Fitness e Purpose Brands indicam que o franchising amplia sua visão sobre relacionamento com o consumidor.

A ideia de transformar clientes em defensores da marca reforça a importância de propósito, experiência consistente e alinhamento entre marketing nacional e execução local. Para o mercado brasileiro, isso se conecta diretamente à gestão do fundo de marketing e à coerência da comunicação em rede.

Leitura econômica e contexto macro

A análise econômica conduzida por Curtis Dubay, economista-chefe da U.S. Chamber of Commerce, fecha o ciclo temático da IFA Convention 2026. A inclusão desse conteúdo reforça que decisões de expansão precisam considerar o ambiente macroeconômico, o custo de capital e o comportamento do consumo.

O franchising global sinaliza cautela estratégica, planejamento financeiro mais rigoroso e maior integração entre estratégia de crescimento e cenário econômico.

O que essa agenda sinaliza para o Brasil

Em conjunto, os temas da IFA Convention 2026 apontam para um franchising mais maduro, analítico e orientado a decisões estruturais. A participação do Grupo BITTENCOURT nesse contexto reforça seu compromisso em interpretar essas discussões com profundidade e traduzi-las em estratégia aplicável ao mercado brasileiro.

Mais do que acompanhar tendências, o desafio está em selecionar, adaptar e implementar aprendizados de forma coerente com a realidade de cada rede.

(*) - CEO do Grupo BITTENCOURT, consultoria fundada em 1985, que é especializada em franchising e desenvolvimento, gestão e expansão de redes de negócios. A companhia contabiliza mais de 3000 projetos com grandes marcas, de diversos setores do varejo.

LEMVIG TORRES E INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 54.226.555/0001-85 - NIRE 35.234.95402-6

Sexta Alteração ao Contrato Social

Razão Social: Lemvig Torres e Infraestrutura de Telecomunicações Ltda., NIRE 35.234.95402-6, CNPJ/MF 54.226.555/0001-85. Ato Societário: Alteração ao Contrato Social Não Consolidado. Nº de Ordem 6 (quinta). Data da Assinatura: 01/12/2025. Resumo dos Eventos: “Atos típicos do processo de cisão parcial, redução do capital social, alteração de cláusulas do Contrato Social (Cindida)”. Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo: **Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo/SP, sita à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.741.993/0001-08, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.62198-1, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais, o Diretor Financeiro **Daniel Lafer Matandos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.353.134-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 396.627.078-16 e a Diretora Comercial, **Carolina de Farias Vilela**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.424.964-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 050.604.854-39, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, e que mantêm endereço comercial na rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, (doravante denominada, também, “Lemvig RJ”), Agindo na condição de única sócia da **Lemvig Torres e Infraestrutura de Telecomunicações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, sita à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, bairro do Itaim Bibi, CEP 04.534-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.226.555/0001-85 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35234954026 (“Sociedade” ou “Incorporada”), Resolve, nos termos e para fins do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de junho de 2002 (“Código Civil”), proceder à alteração do Contrato Social da Sociedade, o que fazem conforme os termos e condições delineados a seguir: **1. Aprovação do Processo de Incorporação.** 1.1. A Sócia decide aprovar os termos e condições do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Operação de Incorporação da Lemvig Torres e Infraestrutura de Telecomunicações Ltda. pela Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.” celebrado, nesta data, por e entre a administração da **Lemvig RJ** e da **Sociedade** (“Protocolo e Justificação”), o qual tem por objeto consularizar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da incorporação da **Sociedade** pela **Lemvig RJ** (“Operação”), cuja cópia integra o presente instrumento com o **Anexo 1.2.** Ao contrário, a Sócia ratifica e confirma a nomeação e contratação da **Account Assessors S/S Ltda.**, sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.015/0001-22 e no CRC/SP sob o nº 2SP017202/O-2, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Andrémeda, nº 885, 35º andar, sala 3.523, Alphaville, CEP 06.473-000 (“Empresa Avaliadora”), na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da **Sociedade**, composto pela totalidade dos ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de incorporação pela **Lemvig RJ** (“Laudo de Avaliação”). **1.2.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da **Lemvig RJ** ou da **Sociedade**; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela **Lemvig RJ**, pela **Sociedade**, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **2. Ratificação dos Termos da Contratação dos Responsáveis pela Avaliação.** **1.2.2.** A Sócia resolve consignar que foi fixado o critério contábil para a avaliação do patrimônio líquido da **Sociedade** a ser vertido para a **Lemvig RJ**, em decorrência da implementação da Operação. **1.2.3.** A Sócia resolve consignar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da **Sociedade** o dia 30 de novembro de 2025 (“Data-Base”). **1.2.4.** Por fim, a Sócia resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da **Sociedade** relativas à Data-Base. **1.3.** A Sócia aprova o Laudo de Avaliação, o qual consta como Anexo do Protocolo e Justificação, elaborado pela Empresa Avaliadora, segundo o qual o valor total líquido contábil do patrimônio líquido da Sociedade, na Data-Base, é de R\$ 6.051.173,80 (seis milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos), sendo este valor correspondente às 6.143.442 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentas e quarenta e duas), quotas de emissão da Incorporada, todas que possuem valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que são representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, que serão extintas no ato da incorporação da **Sociedade** pela **Lemvig RJ**. **1.3.1.** Nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, as variações patrimoniais da **Sociedade** que ocorrerem entre a Data-Base e o presente data, incluindo eventuais incobstâncias ativas ou superavaliações passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela **Lemvig RJ**, conforme o caso. **1.3.2.** Consigna-se que, em razão do fato de ser a **Lemvig RJ** sócia quotista direta, com participação integral no capital social da **Sociedade**, o montante financeiro referente ao quanto representado pelas quotas de sua (Incorporada) emissão já faz parte do patrimônio líquido da **Lemvig RJ** estando devidamente representado em suas demonstrações financeiras, de forma que a Operação ora em comento não resulta em aumento do capital social da **Lemvig RJ**. **1.4.** Decide a sócia aprovar a Operação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, com a versão do patrimônio líquido da **Sociedade** para a **Lemvig RJ** e a consequente extinção da **Sociedade**. **1.4.1.** Consignar que, tendo em vista a incorporação ora aprovada, e sujeito à aprovação da Operação pela acionista da **Lemvig RJ**, fica a **Sociedade** extinta por incorporação de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. **1.4.2.** A Sócia reconhece e expressamente aceita que, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, a **Lemvig RJ** sucederá a **Sociedade**, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da **Sociedade**, patrimoniais ou não patrimoniais. **1.4.3.** A Sócia decide consignar que a certidão da incorporação passada pela Junta Comercial será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela **Lemvig RJ** em todos os bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da **Sociedade**. **2. Autorização Para a Prática de Atos da Administração da Sociedade.** **2.1.** Ficam ora autorizados os administradores da **Sociedade** a praticarem todos os atos, registros e publicações que se façam necessários para a efetivação da incorporação da **Sociedade** pela **Lemvig RJ**, bem como a proceder à extinção da **Sociedade**, inclusive, sem limitação, solicitar baixa perante a Secretaria da Receita Federal e todos os demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais que se façam necessários. E a sócia assina o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma ou, alternativamente, o faz em uma única via, por meio do uso de plataforma eletrônica de assinaturas online, cf. autorizado pelo Artigo 36 da IN 81/2020 do DREI/ São Paulo/SP. **01** de dezembro de 2025. **Sócia:** **Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** **Por:** Daniel Lafer Matandos e Carolina de Farias Vilela **Cargo:** Diretores. Certifico o registro sob o nº 016.828/26-4 em 02/02/2026 da empresa **Lemvig Torres e Infraestrutura de Telecomunicações Ltda.**, NIRE nº 35234954026, protocolado sob o nº 5370687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por Marina Centurion Dardani - Secretário Geral. Autenticação: 285427680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA

CNPJ nº: 26.643.869/0001-48 - NIRE nº: 35.230.289.567

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO

1. Data e Local: Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024, às 11h00min, na sede social, Rua Gomes de Carvalho, 842 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-003. **2. Presenças:** Presentes os subscritores de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima que deliberaram organizar sob a denominação de OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA S.A. **3. Subscritores:** Todos nomeados e qualificados no Livro de Presenças de Acionistas, conforme Boletim de Presenças (Anexo I). **4. Mesa:** Presidente: Sr. MICHEL DE ARAUJO GOYA. Secretário: Sr. MARCOS CASTELO BRANCO. **5. Ordem do Dia:** (a) Transformação do Tipo Societário da OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA, em uma sociedade anônima, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976; (b) Formação do Capital Social da companhia; (c) Aprovação do Estatuto Social; (d) Eleição dos Membros da Diretoria; (e) Autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários para a transformação da companhia; e (f) Outros assuntos de interesse da companhia. **6. Deliberações:** Os sócios aprovaram, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, o que segue: **6.1.** A criação da OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA S.A., de acordo com o artigo 88 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, por meio da transformação em uma sociedade anônima da sociedade limitada denominada OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 26.643.869/0001-48, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 842 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04547-003 e filiais na Avenida José Rocha Bonfim, 214 - Bloco E - Sidney - Sala 129 - Centro Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13080-650 e Avenida Byron Senno, 1850 - Sala 328 - Barra da Tijua - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22775-003. **6.2.** A Alteração da Denominação Social para OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA S.A. **6.3.** A Formação do Capital Social da companhia no montante de R\$ 6.102.854,00 (seis milhões, cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), representado por 6.102.854 (seis milhões, cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que é feita por meio da transformação direta de uma cota para cada ação ordinária da companhia, e em identificação proporcional e quantidade das anteriormente detidas pelos sócios (Anexo II). **6.4.** A aprovação do Estatuto Social que regerá a companhia, de acordo com o projeto previamente elaborado em documento próprio, inclusive com as deliberações e as modificações previstas nesta Assembleia Geral, que é rubricado por todos os subscritores (Anexo IV). **6.5.** A Declaração formal de constituição da OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA S.A., que sucede a OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA, em todos os seus direitos e obrigações, ativos e passivos, sem liquidação da sociedade transformada nem solução de continuidade nos negócios sociais, ficando expressamente assegurados os direitos de credores e de terceiros, sem distinção. **6.6.** Ficam eleitos os seguintes membros da Diretoria, sem designação específica, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, que tomam posse, neste ato, conforme Termo de Posse (Anexo III): MARCOS CASTELO BRANCO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 19.841.032-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 178.131.978-28, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 1284 - Conjunto 62 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04531-004, LUIZ FERNANDO GARCIA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG no nº 27.711.316-7 (SP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.888-22, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 1284 - Conjunto 62 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04531-004 e MICHEL DE ARAUJO GOYA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.132.019-1 (SP/SP), inscrito no CPF sob o nº 339.805.958-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 1284 - Conjunto 62 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04531-004. **6.7.** A sociedade será representada, ISOLADAMENTE, pelo Diretor MICHEL DE ARAUJO GOYA (acima qualificado), ou por 01 (um) procurador com poderes específicos. As procurações em nome da sociedade serão exclusivamente outorgadas pelo Diretor MICHEL DE ARAUJO GOYA (acima qualificado). ISOLADAMENTE, e deverá especificar os poderes conferidos e, executando-os, e executando-os se as outorgadas para fins judiciais (ad judicial) ou para representação em processos administrativos, não terão prazo superior a 01 (um) ano. **6.8.** Os Diretores responderão perante a sociedade e para com terceiros, INDIVIDUALMENTE e irrevirivelmente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação, implícita ou explicitamente, da Lei e do presente contrato. **6.9.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução. **6.10.** A autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários à formalização da transformação e capitalização aqui aprovadas, inclusive no que se refere à formalização da transferência de contratos, bens móveis e imóveis, tangíveis ou intangíveis. **7. Encerramento:** Todos os documentos apresentados são autenticados pela Mesa e arquivados na sede da companhia. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas da companhia. A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio. Mesa: MICHEL DE ARAUJO GOYA - Presidente; MARCOS CASTELO BRANCO - Secretário. Acionistas: MARCOS CASTELO BRANCO e LUIZ FERNANDO GARCIA Visto do Advogado: MICHEL DE ARAUJO GOYA. Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, nos termos do art. 1.011, 1º da Lei nº 10.406/20, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não me acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.334/94, ou qualquer outro que me impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração da Companhia, o qual sou eleito e formalmente investido em meu respectivo cargo, com mandato de 03 (três) anos, assinando o presente termo. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: https://jornalpresenhasnegocios.com.br/publicidade_legal/ Uucsp sob NIRE nº 3530064334-8 e nº 299.024/24-6 em 07/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Empresas & Negócios

Publicidade Legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B215-C3CF-F50B-C450> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B215-C3CF-F50B-C450



Hash do Documento

9D1C26F6268BFC158475A2BB7DBA4112646D5872258FEEB7A86241F1531B3C8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 11/02/2026 18:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.6

AC: AC Certisign RFB G5

